

Processo Administrativo nº: 010/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DONIZETH ROCHA BORGES S/Nº, BAIRRO NOVO PARAISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES CONDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO ESTADO DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a Locação de imóvel, locadora **MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA BRITO** inscrita sob o **CPF nº 489.994.822-00**, para locação de imóvel localizado na av. donizeth rocha borges s/nº, bairro novo paraíso, para atender as necessidades do departamento de compras no armazenamento de matérias para atendimento dos setores condicionados a prefeitura municipal de pau d'arco estado do pará. O art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 estatui que o processo de dispensa de licitação seja instruído, entre outros elementos, com a justificativa de preço. No que concerne ao presente processo, registra-se a constância de Laudo de avaliação e vistoria técnica, elaborada por engenheiro civil, o qual realizou a análise da estrutura e estado de conservação, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, precificando o valor mensal a ser pago no imóvel de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Deste modo, esta Comissão de Licitação, que neste ato representado pela figura do Agente de Contratação **SUSANA SILVA SOUZA**, nomeado pelo **DECRETO Nº 014/2025**, publicado em 02 de janeiro de 2025, reconhece a contratação direta da locadora **MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA BRITO** inscrita sob o **CPF nº 489.994.822-00**, com sede Avenida Donizeth Rocha Borges, s/n, lote nº04, quadra nº66. Bairro: novo paraíso. Cidade: Pau D'Arco- Pa. Estado: Pará. CEP: 68545-000., no valor Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil)**, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Pau D'arco, 24 de março de 2025.



SANDY ALVES PEREIRA

Coordenador do departamento de compras

Portaria nº013/2025